



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CAMPUS “POETA TORQUATO NETO” – PIRAJÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL



EDITAL N° 006 / 2012 DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL **EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) do Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina / PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determinam as Resoluções n° 007/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, que dispõem sobre a obrigatoriedade de apresentação de atestado de aprovação em Exame de Proficiência para matrícula nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) no âmbito da UESPI e a nível de (Mestrado/Doutorado) de outras IES, por meio deste Edital torna pública a abertura de inscrições ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, e estabelece as seguintes normas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira da UESPI será executado pela Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras, através de Projeto vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da UESPI.

1.2 O exame estará aberto aos que desejarem obter Atestado de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, expedido pela UESPI.

1.3 O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira constará de prova escrita discursiva nos idiomas Inglês e Espanhol. O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira moderna (dos candidatos) será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá ao Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, por intermédio da Comissão de Proficiência em Língua Estrangeira formada por ato da Diretoria do CCHL, SENDO INTEGRADA POR MEMBROS PERTENCENTES AO CURSOS DE LETRAS ESPANHOL, INGLES para elaborar, aplicar e corrigir os referidos exames.

1.4 Cabe ao candidato certificar-se, junto ao Programa de Pós-Graduação de qualquer outra Instituição de Ensino, no qual pretenda ingressar, se o Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, realizado pela UESPI, será aceito no Processo Seletivo daquele Programa.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se no exame, candidatos que pretendem obter o Atestado de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, emitido pela UESPI.

1.2. O exame de proficiência visa a:

1.2.1. Avaliar a capacidade de compreensão e leitura em língua estrangeira moderna (Inglês e Espanhol) do candidato, com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de mestrado e/ou doutorado.

1.3. O Exame de Proficiência constará de Prova Escrita, de caráter eliminatório, em uma única etapa.

1.4. A divulgação dos resultados do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será disponibilizada pela internet, no sitio www.uespi.br.

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao processo de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

1.6. Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega destes, retirar ou encaminhar documentação complementar.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira poderão inscrever-se:

2.1.1. Alunos já inscritos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*;

2.1.2. Candidatos que pretendem ingressar em cursos de pós-graduação *strictu sensu*, desde que apresentem histórico, certidão ou Diploma que concluiu o Curso de graduação;

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus Poeta Torquato Neto, localizado no horário de 8h às 13h(Horário do Piauí).

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 03 a 13/12/2012 .

3.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. O candidato ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira moderna (inglês e Espanhol) deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

I - Ficha de inscrição devidamente **preenchida** e **assinada**, conforme formulário disponível no Anexo I deste Edital;

II - Cópia do Diploma, do Histórico Escolar, ou do Atestado de Conclusão de Curso, para candidatos que não fazem parte de cursos de Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (alunos concludentes);

III – Atestado de matrícula ou declaração de vínculo do Programa de mestrado ou doutorado para candidatos que estejam em cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*;

III - Cópia do Registro de Identidade (RG);

IV - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

V - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no processo de seleção;

VI- Originais dos itens II ou III e Originais dos itens III e IV.

5. DA PROVA ESCRITA

5.1. O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira constará de uma prova escrita de língua instrumental, isto é, prova cuja finalidade é avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de textos por parte do candidato, no(s) idioma(s) pretendido(s).

5.2 A prova escrita do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será realizada no dia 16 de janeiro de 2013, às 8h 30min(horário do Piauí), no Campus Poeta Torquato Neto nas dependências a serem divulgadas posteriormente pelo CCHL-UESPI.

5.3. As provas constarão de textos informativos/argumentativos/científicos sobre temas que fazem parte do universo cultural e científico do candidato de pós-graduação.

5.4. O Exame de Proficiência constará de dois textos:

5.4.1. Um texto para interpretação sobre o qual serão formuladas questões que deverão ser respondidas em Língua Portuguesa. (04 questões)

5.4.2. Um texto para tradução.

5.5. As questões serão elaboradas para que o candidato mobilize diferentes aspectos de sua competência de leitura e diferentes procedimentos de compreensão e de interpretação em relação ao texto.

5.6. O candidato será avaliado em sua prática de leitura, demonstrando ter conhecimento do uso da língua em sua modalidade escrita para compreender o texto.

5.7. A Prova Escrita deverá ser manuscrita, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo quando houver necessidade de atendimento especial, informado no ato de inscrição, conforme Anexo I deste Edital.

5.8. A escala de nota é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.9. Será atribuída nota zero à prova escrita a lápis.

5.10. O local de realização da prova será divulgado no dia 19 de dezembro de 2012 quando da **homologação** dos candidatos inscritos.

5.11. Os candidatos deverão, vir munidos de uma prancheta, caneta esferográfica, dicionário na área a ser realizado o Exame para o qual foi inscrito, não sendo permitida a troca dos referidos materiais entre os candidatos.

6. DA APLICAÇÃO DA PROVA

6.1. No dia 16 de janeiro de 2013, os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova 30 minutos antes da hora indicada.

6.2. Não será permitida a entrada de candidatos à sala de aplicação da Prova, após as 8h e 30min.

6.3. Os candidatos devem portar um documento de identidade.

6.4. A duração da prova será de 3 horas e 30 minutos 8h e 30min às 12h(Horário do Piauí).

6.6. Será facultado ao candidato o uso individual de dicionário, desde que o mesmo o traga.

6.7. O candidato não poderá utilizar resumos, gramáticas, anotações e quaisquer outros materiais durante a realização da prova escrita.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Serão atribuídos os resultados P (para proficiente ou aprovado) e NP (para não proficiente ou reprovado).

7.1.1. O resultado P indica que o candidato alcançou nota igual ou superior a 7,0 (sete):

7.1.2. O resultado NP indica que o candidato não alcançou a nota mínima 7,0 (sete).

7.2. A escala de nota é de 0 (zero) a 10,0 (dez).

7.3. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem alfabética e com a língua escolhida para realização da prova.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. É de competência exclusiva do Centro de Ciências Humanas e Letras, a divulgação do resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no sitio da UESPI: www.uespi.br.

8.2. O Centro de Ciências Humanas e Letras- CCHL publicará, a partir de 28 de janeiro de 2013, o resultado do Exame, por meio de uma listagem contendo o nome de todos os candidatos inscritos, por língua estrangeira, em ordem alfabética.

9. DOS RECURSOS

9.1. Não haverá revisão da prova escrita de Proficiência em Língua Estrangeira.

9.2. Em caso de insucesso, o candidato poderá concorrer em outros editais subsequentes.

10. DA EMISSÃO DO ATESTADO DE PROFICIÊNCIA

10.1. O Centro de Ciências Humanas e Letras- CCHL não emite certificados de proficiência em Língua Estrangeira em Espanhol porque a IES tem um acordo de Cooperação com o Instituto Cervantes , o qual funciona como Centro de Exames DELE e Espanhol – DELE cujo Diploma–

Nível Básico, emitido pelo Instituto Cervantes é aceito no Brasil e no Exterior como exame de proficiência para ingresso na pós –graduação *strictu sensu*. A prova em questão avaliará habilidades muito específicas (particularmente, a habilidade de compreensão e interpretação de textos), com o propósito de ingresso em programas de pós-graduação.

10.2. O Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, poderá emitir atestado **OU DECLARAÇÃO** informando o resultado final relativo ao candidato solicitante sobre o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) .

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais complementares e comunicados referentes a este Edital, seja nos locais de divulgação deste edital ou através do sitio da UESPI(Universidade Estadual do Piauí)

11.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados no sitio da UESPI (www.uespi.br).

11.3. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais) deverá ser paga no ato da inscrição na Diretoria do CCHL-UESPI.

11.4. O prazo de validade deste Edital será somente para este Exame, não podendo ser prorrogado.

11.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Centro de Ciências Humanas e Letras- CCHL e pela Banca de Aplicação deste Exame.

12. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EXAME

01	Abertura e divulgação do Edital	21 de novembro de 2012.
02	Períodos das inscrições	03 a 13 de dezembro de 2012.
03	Homologação das inscrições	19/12/2012.
04	Aplicação da Prova Escrita	16 de janeiro de 2013.
04	Divulgação do resultado final	28 de janeiro de 2013

Teresina, 21 de novembro de 2012.

Margareth Torres de Alencar Costa
Diretora do CCHL- UESPI